



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros do ano de 2017 para garantir o fomento e a execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem empenhados e transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) à Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, conforme quadro abaixo, que atua na condição de parceira ofertante de vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (cursos FIC). Os valores a serem repassados são referentes à execução Cursos FIC presenciais na ação da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Parágrafo Único: A instituição referida no caput do artigo encontra-se apta a receber recursos financeiros no total de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito reais), para fomento da oferta de 296.000 horas-aluno em Cursos FIC presenciais, conforme disposto na Lei nº 12.513, de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 2015 e na Portaria nº 1.152, de 2015, e nos termos da Nota Técnica nº 71/2017 (SEI 0809672).

Subsídios para empenho e transferência de recursos financeiros

CNPJ	Instituição	TOTAL (R\$)
37.138.245/0001-90	SENAR	2.368.000,00
TOTAL		2.368.000,00

Art.2º Os empenhos de que tratam os art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática 2080.20RW.26298.0001 (Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica) e Plano Interno LFP05P1902N (BOLSA-FORMAÇÃO - PRONATEC - SISTEMA S).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 27/10/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874745** e o código CRC **854FB1B3**.

Referência: Processo nº 23000.035434/2017-82

SEI nº 0874745